RESOLUÇÃO CSDP Nº 187, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Resolução CSDP nº 016, de 05 de abril de 2016 (a qual regulamenta a capacitação de relevância institucional reconhecida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública).

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 29, I, da Lei Complementar Estadual nº 130, 11 de julho de 2017, bem como na Resolução CSDP nº 137, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 201910892001056;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CSDP nº 016, de 05 de abril de 2016, a qual regulamenta a capacitação de relevância institucional reconhecida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANNA FERNANDA DE CASTRO BARBOSA**, **Conselheiro (a)**, em 14/10/2025, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA**, **Defensor (a) Público (a)**, em 14/10/2025, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA**, **Ouvidor(a) Geral**, em 14/10/2025, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA**, **Defensor (a) Público (a)**, em 14/10/2025, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IGOR DE PAULA SOUZA**, **Conselheiro (a)**, em 14/10/2025, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **SINGRIDY PALLES DA SILVA**, **Defensor (a) Público (a)**, em 14/10/2025, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **HELVIO LOPES PEREIRA JUNIOR**, **Conselheiro (a)**, em 21/10/2025, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VAZ**, **Corregedor (a) Geral**, em 21/10/2025, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE SILVA ALMEIDA**, **Conselheiro (a)**, em 22/10/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 23/10/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **80657664** e o código CRC **F09D6B4E**.